DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aviso de Contratação Direta 3
Dispensas - Aviso de Abertura 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO E DE TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, por intermédio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o procedimento decorrente do Aviso de Dispensa de Licitação nº 199/2026 e, ao mesmo tempo, **TORNA SEM EFEITO** o referido Aviso, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 293/2026.

O objeto da contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios e insumos destinados à produção de esfihas pela Diretoria Municipal de Saúde.

A presente medida decorre da necessidade de reanálise do enquadramento jurídico da contratação e dos valores estimados, em razão dos apontamentos técnicos formulados pelo Sistema de Controle Interno quanto à observância dos limites previstos no art. 75, inciso II, e no art. 75, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, ficam suspensos todos os atos relacionados ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 199/2026, não devendo ser recebidas ou processadas propostas com fundamento no aviso ora tornado sem efeito.

O Processo Administrativo nº 293/2026 permanecerá em análise para adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo eventual revisão dos quantitativos e do valor estimado da contratação ou o encaminhamento da demanda para procedimento licitatório regular, conforme manifestação dos setores competentes.

Eventual retomada da contratação será objeto de nova divulgação, observadas as exigências legais aplicáveis.

Pedra Bela/SP, 21 de setembro de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 294/2026

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, inscrito no CNPJ nº 45.290.426/0001-65, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela/SP, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Departamento de Recursos Humanos, conforme condições e especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	25/09/2026 - às 17:00 horas
Referência de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitacoes@pedrabela.sp.gov.br
Link do Aviso:	www.pedrabela.sp.gov.br

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pedra Bela/SP, compreendendo armário em aço, cadeiras ergonômicas, câmeras para computador, picador de papel, roteadores e scanner.

1.2 - Os materiais e equipamentos deverão atender integralmente às descrições, quantidades e especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência, admitidos produtos equivalentes ou superiores quando houver referência de marca ou modelo.

1.3 - Compõem este Aviso: a) Anexo I - Termo de Referência; b) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial; c) Anexo III - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2 - DO VALOR ESTIMADO

2.1 - O valor total estimado da contratação é de R$ 9.372,77 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme os valores de referência constantes da pesquisa de preços dos autos.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário de referência	Valor total de referência
01	Armário em aço com 04 gavetas para pasta suspensa	1	R$ 600,00	R$ 600,00
02	Cadeira office ergonômica	3	R$ 598,99	R$ 1.796,97
03	Câmera para computador	3	R$ 185,00	R$ 555,00
04	Picador de papel	1	R$ 1.451,96	R$ 1.451,96
05	Roteador Gigabit EX141 Wi-Fi 6 Dual Band AX 1500	2	R$ 238,89	R$ 477,78
06	Scanner Kodak S2070 1015056, ou equivalente/superior	1	R$ 4.491,06	R$ 4.491,06
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 9.372,77**

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária e a indicação pelo setor competente antes da formalização da contratação.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - A presente Dispensa ficará aberta pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A proposta e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente com o assunto: “DISPENSA 200/2026 - MATERIAIS PARA O RH”.

4.3 - O prazo final para recebimento será 22/09/2026, às 17:00 horas, observado o horário de Brasília/DF.

5 - HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

a) CNPJ;

b) ato constitutivo, contrato social ou CCMEI, conforme o caso;

c) regularidade perante a Fazenda Federal;

d) regularidade perante a Fazenda Estadual, quando aplicável;

e) regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo II, indicando o valor unitário e total de cada item, bem como o valor global da proposta.

6.2 - Deverão estar incluídos nos preços todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive materiais, equipamentos, embalagem, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

6.3 - A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2 - Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Administração na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

7.3 - Constatado material ou equipamento com defeito, avaria, especificação divergente ou qualquer desconformidade, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, atesto pelo servidor responsável e regular processamento da despesa.

8.2 - As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao e-mail notafiscal@pedrabela.sp.gov.br.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

9.2 - A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do procedimento.

9.3 - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 17 de setembro de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1 - Diretoria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Recursos Humanos.

2 - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pedra Bela/SP, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade
01	Armário em aço com 04 gavetas para pasta suspensa	1 unidade
02	Cadeira office ergonômica	3 unidades
03	Câmera para computador, destinada à atualização dos registros fotográficos dos serviços municipais, especialmente identificação funcional e organização dos arquivos do Departamento de Recursos Humanos	3 unidades
04	Picador de papel para descarte seguro de documentos que contenham informações funcionais	1 unidade
05	Roteador Gigabit EX141 Wi-Fi 6 Dual Band AX 1500	2 unidades
06	Scanner Kodak S2070 1015056, ou equivalente/superior	1 unidade

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades do Departamento de Recursos Humanos, especialmente quanto à organização e arquivamento de documentos, atualização de registros funcionais, digitalização de documentos, descarte seguro de informações funcionais, conectividade e condições adequadas de trabalho.

3.2 - A aquisição dos itens permitirá aprimorar a eficiência das rotinas administrativas, a segurança no tratamento de documentos e informações, a estrutura de atendimento e a organização do setor, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços municipais.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Armário em aço com 04 gavetas para pasta suspensa: 01 (uma) unidade;

4.2 - Cadeira office ergonômica: 03 (três) unidades;

4.3 - Câmera para computador, destinada à utilização e atualização dos registros fotográficos dos serviços municipais, especialmente identificação funcional e organização dos arquivos do Departamento de Recursos Humanos: 03 (três) unidades;

4.4 - Picador de papel, destinado ao descarte seguro de documentos que contenham informações funcionais: 01 (uma) unidade;

4.5 - Roteador Gigabit EX141 Wi-Fi 6 Dual Band AX 1500: 02 (duas) unidades;

4.6 - Scanner Kodak S2070 1015056, ou equipamento equivalente ou superior: 01 (uma) unidade;

4.7 - Eventuais referências a marca ou modelo possuem caráter descritivo e de referência, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações e à finalidade pretendida.

4.8 - Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização, quando aplicável.

4.9 - Eventual material ou equipamento entregue em desacordo com as especificações deverá ser substituído pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

5 - CONDIÇÕES TÉCNICAS

5.1 - A contratada deverá fornecer integralmente os materiais e equipamentos de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues sem avarias, defeitos ou sinais de uso, devidamente acondicionados e aptos à utilização a que se destinam.

5.3 - A contratada será responsável por todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive embalagem, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

5.4 - Durante a execução, deverão ser mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6 - PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no local indicado pela Administração.

7 - RECEBIMENTO

7.1 - O recebimento definitivo ocorrerá após conferência das quantidades, especificações, integridade e condições de funcionamento dos materiais e equipamentos. Havendo irregularidade, a contratada será notificada para substituição, sem ônus ao Município.

8 - PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante Nota Fiscal, atesto do servidor responsável e regular processamento da despesa.

9 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1 - Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e exigências deste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR

10.1 - Valor total estimado: R$ 9.372,77 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme pesquisa de preços constante dos autos.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Pedra Bela/SP, 17 de setembro de 2026.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01 - Armário em aço com 04 gavetas para pasta suspensa	1	R$	R$
02 - Cadeira office ergonômica	3	R$	R$
03 - Câmera para computador, destinada à atualização dos registros fotográficos dos serviços municipais, especialmente identificação funcional e organização dos arquivos do Departamento de Recursos Humanos	3	R$	R$
04 - Picador de papel para descarte seguro de documentos que contenham informações funcionais	1	R$	R$
05 - Roteador Gigabit EX141 Wi-Fi 6 Dual Band AX 1500	2	R$	R$
06 - Scanner Kodak S2070 1015056, ou equivalente/superior	1	R$	R$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			**R$**

Prazo para entrega: até 10 (dez) dias corridos.
Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive materiais, equipamentos, embalagem, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 203/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2026

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, inscrito no CNPJ nº 45.290.426/0001-65, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela/SP, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de 500 (quinhentas) agendas escolares infantis destinadas ao atendimento das necessidades da creche, vinculada à Diretoria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	25/09/2026 - às 17:00 horas
Referência de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitacoes@pedrabela.sp.gov.br
Link do Aviso:	www.pedrabela.sp.gov.br

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de 500 (quinhentas) agendas escolares infantis destinadas à creche, para organização da rotina escolar e comunicação entre a instituição e os pais ou responsáveis pelos alunos.

1.2 - As agendas deverão possuir 50 (cinquenta) folhas, correspondentes a 100 (cem) páginas, impressão em preto e branco, medida aproximada de 155 x 110 mm, capa em papel Couchê 170 g, impressão 1x0 e encadernação espiral.

1.3 - Compõem este Aviso: a) Anexo I - Termo de Referência; b) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial; c) Anexo III - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2 - DO VALOR ESTIMADO

2.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais), correspondente ao valor unitário médio de R$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos) por agenda, apurado a partir das cotações constantes da pesquisa de preços dos autos.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário de referência	Valor total de referência
01	Aquisição de agendas escolares infantis, conforme Termo de Referência.	500	R$ 7,52	R$ 3.760,00

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária e a indicação pelo setor competente antes da formalização da contratação.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - A presente Dispensa ficará aberta pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A proposta e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente com o assunto: “DISPENSA 203/2026 - AGENDAS ESCOLARES”.

4.3 - O prazo final para recebimento será 25/09/2026, às 17:00 horas, observado o horário de Brasília/DF.

5 - HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

a) CNPJ;

b) ato constitutivo, contrato social ou CCMEI, conforme o caso;

c) regularidade perante a Fazenda Federal;

d) regularidade perante a Fazenda Estadual, quando aplicável;

e) regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo II e indicar o valor unitário por agenda e o valor global para as 500 (quinhentas) unidades.

6.2 - Deverão estar incluídos no preço todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive confecção, impressão, materiais, acabamento, encadernação, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

6.3 - A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A entrega deverá ocorrer após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observada a necessidade de fornecimento imediato indicada no planejamento da contratação.

7.2 - As agendas deverão ser entregues em local indicado pelo Departamento Municipal de Educação, no Município de Pedra Bela/SP, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

7.3 - Constatado material com defeito, falha de impressão, acabamento inadequado ou qualquer desconformidade, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto pelo servidor responsável, observando-se o regular processamento da despesa.

8.2 - As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao e-mail notafiscal@pedrabela.sp.gov.br.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

9.2 - A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do procedimento.

9.3 - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 21 de setembro de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1 - Diretoria Municipal de Educação.

2 - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de 500 (quinhentas) agendas escolares infantis destinadas à creche municipal, para utilização na organização da rotina escolar e na comunicação entre a instituição e os pais ou responsáveis pelos alunos.

Item	Descrição	Quantidade
01	Agenda escolar infantil com 50 folhas (100 páginas), impressão em preto e branco, medida aproximada de 155 x 110 mm, capa em papel Couchê 170 g, impressão 1x0 e encadernação espiral.	500 unidades

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir organização e comunicação eficiente entre os profissionais da creche e os responsáveis pelas crianças, permitindo o registro de informações relevantes sobre a rotina dos alunos, como horários, alimentação, atividades realizadas, comportamento e demais ocorrências do dia a dia.

3.2 - A utilização das agendas contribui para o acompanhamento mais próximo do desenvolvimento e bem-estar das crianças, fortalece a parceria entre a instituição e as famílias e promove maior transparência na comunicação da rotina escolar.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Quantidade: 500 (quinhentas) agendas escolares infantis;

4.2 - Formato aproximado: 155 x 110 mm;

4.3 - Capa: papel Couchê 170 g, impressão 1x0;

4.4 - Miolo: 50 (cinquenta) folhas, correspondentes a 100 (cem) páginas, com impressão em preto e branco;

4.5 - Acabamento: encadernação espiral;

4.6 - A impressão deverá apresentar boa qualidade, sem manchas, falhas, borrões ou desalinhamentos;

4.7 - O produto deverá atender integralmente às especificações definidas pela Diretoria Municipal de Educação;

4.8 - Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade e compatíveis com as especificações definidas neste Termo;

4.9 - Eventual material entregue em desacordo deverá ser substituído pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

5 - CONDIÇÕES TÉCNICAS

5.1 - A contratada deverá fornecer integralmente as agendas de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2 - As agendas deverão apresentar boa legibilidade, acabamento uniforme, resistência adequada e integridade física.

5.3 - A contratada será responsável por todos os custos de produção, impressão, encadernação, acabamento, transporte e entrega do material.

5.4 - Durante a execução, deverão ser mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6 - PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observada a necessidade de fornecimento imediato, em local indicado pelo Departamento Municipal de Educação, no Município de Pedra Bela/SP.

7 - RECEBIMENTO

7.1 - O recebimento definitivo ocorrerá após conferência da quantidade, das especificações técnicas, da qualidade da impressão, do acabamento e da integridade do material. Havendo irregularidade, a contratada será notificada para substituição, sem ônus ao Município.

8 - PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante Nota Fiscal, atesto do servidor responsável e regular processamento da despesa.

9 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1 - Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e exigências deste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR

10.1 - Valor estimado: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais), correspondente à média das cotações obtidas na pesquisa de preços constante dos autos.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Pedra Bela/SP, 21 de setembro de 2026.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Aquisição de agendas escolares infantis, conforme Termo de Referência.	500	R$	R$

Prazo para entrega: conforme Ordem de Fornecimento.
Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive confecção, impressão, materiais, acabamento, encadernação, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

PEDIDO DE COTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 204/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 301/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, inscrito no CNPJ nº 45.290.426/0001-65, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela/SP, por intermédio do Setor de Licitações, SOLICITA COTAÇÃO DE PREÇOS para instrução da Dispensa de Licitação nº 204/2026, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança durante as fases decisivas da 3ª Copa CHI, conforme condições e especificações abaixo.

Prazo para envio da cotação:	25/09/2026 - às 17:00 horas
Referência de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
Endereço eletrônico para envio da cotação:	licitacoes@pedrabela.sp.gov.br
Assunto sugerido do e-mail:	COTAÇÃO - SEGURANÇA ESPORTES - DL 204/2026

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança durante a realização das semifinais e finais da 3ª Copa CHI, no Estádio Municipal Lázaro Lidio Leme, no Município de Pedra Bela/SP.

1.2 - A contratação compreenderá a disponibilização de 08 (oito) profissionais de segurança por dia de competição, permanecendo à disposição durante todo o período dos jogos, com atuação preventiva e de apoio à organização do evento.

2 - DO QUANTITATIVO E DAS DATAS PREVISTAS

Item	Data	Fase	Nº de jogos	Profissionais de segurança
01	27/09/2026	Finais	02	08

2.1 - Horário previsto para as semifinais: das 08h às 16h. O horário das finais será definido conforme a programação oficial da competição e comunicado pela Diretoria de Esportes e Lazer.

3 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Estádio Municipal Lázaro Lidio Leme, Pedra Bela/SP.

4 - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

4.1 - Os profissionais deverão estar devidamente identificados e aptos a exercer as atividades de segurança, observando-se a legislação e as exigências aplicáveis à prestação do serviço.

4.2 - A equipe deverá atuar de maneira preventiva, organizada e respeitosa, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança nas áreas destinadas ao público, atletas, comissões técnicas, arbitragem e organização.

4.3 - A distribuição dos profissionais entre campo, arquibancadas e demais pontos estratégicos do estádio será definida pela organização do evento, conforme a necessidade de cada partida.

4.4 - A cotação deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, deslocamentos, alimentação, uniformes/equipamentos e demais despesas incidentes, não sendo admitida cobrança adicional sem prévia autorização da Administração.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

5.1 - A empresa interessada deverá apresentar cotação contendo, no mínimo:

- razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- valor correspondente à prestação dos serviços em cada data e valor global da cotação;
- confirmação de que serão disponibilizados 08 (oito) profissionais de segurança por dia de evento;
- declaração de que todos os custos e encargos necessários à execução estão incluídos no preço;
- validade da proposta, preferencialmente de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- nome e assinatura do responsável pela proposta.

5.2 - Para fins de pesquisa de preços, recomenda-se que o fornecedor utilize o modelo constante do Anexo I deste Pedido de Cotação.

6 - DO ENVIO DA COTAÇÃO

6.1 - A cotação deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente com o assunto: “COTAÇÃO - SEGURANÇA ESPORTES - DL 204/2026”.

6.2 - O prazo para envio deverá observar a data indicada no quadro inicial deste documento.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, conferência e atesto do setor responsável, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

7.2 - As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao e-mail notafiscal@pedrabela.sp.gov.br.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente pedido destina-se à obtenção de cotações para instrução do processo administrativo e não gera, por si só, direito à contratação.

8.2 - A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou informações complementares sobre a cotação apresentada.

8.3 - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 21 de setembro de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP

ANEXO I - MODELO DE COTAÇÃO / PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Data / Fase	Qtd. profissionais	Período	Valor da diária/equipe	Valor total
27/09/2026 - Finais	08	Conforme programação oficial	R$	R$

VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO: R$ _____

Validade da cotação: _____

Declaramos que os valores acima incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral dos serviços, inclusive mão de obra, encargos, tributos, deslocamentos e demais despesas incidentes.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal